



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Governo Municipal de
SERRANA
Administração 2017-2020

DECRETO Nº 37/2019

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 35/2019 QUE DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DENOMINADO “SERRANA RODEIO SHOW”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto nº 35/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica permitido o uso do Parque Permanente de Exposições, localizado à Rua Estrela Matutina, nº 100, a ACAS – Associação da Criança Abrigada de Serrana, CNPJ nº 02.209.380/0001-02, localizada à Rua Sergio José Dias, nº 27, nesta cidade, representada pelo Sr. José Ângelo Marques Bom, portador da cédula de identidade RG nº 26.712.351-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.557.398-85, residente e domiciliado à Rua Hipólito Custódio, nº 11, para a realização de evento denominado “Serrana Rodeio Show”, no período de 07 a 11 de agosto de 2019.

Parágrafo Único. Especificamente no dia 07 de agosto será realizado show a ser contratado pelo Município, sendo o valor da entrada condicionada a doação de 1 Kg de alimento não perecível, a ser revertido ao Fundo Social de Solidariedade do Município”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D’ALVA
15 de julho de 2019.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR

VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL